

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

ANOMALIAS E MARCAS. OS RUÇOS. NOTAS SOLTAS.

LIMA, Augusto César Pires de

Ano: 1948 | Número: 58

Como citar este documento:

LIMA, Augusto César Pires de, Anomalias e marcas. Os ruços. Notas soltas. *Revista de Guimarães*, 58 (3-4) Jul.-Dez. 1948, p. 334-342.

Casa de Sarmiento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmiento.uminho.pt

URL: www.csarmiento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

Anomalias e marcas

Os ruços

(Notas soltas)

Não é vulgar a cor ruça nos cabelos e na barba dos Portugueses.

Constitui, portanto, para o povo, como que uma espécie de monstruosidade, marca infamante ou estigma gravado por Deus num lugar bem visível, para servir de aviso ao comum dos homens.

Se as criaturas desprezarem o valor dos sinais, sofrem as consequências, como reza a cantiga a propósito dos *zarolhos*:

*Os olhos do meu amor
Ambos olham para um lado,
Quem me manda amar um torto
Com olhar atravessado (1)?*

Quem despreza os avisos da Providência não merece realmente piedade, pois os vegos não podem passar despercebidos:

MARIA — *E o meu he por seus pecados
vesgo o mais que nunca vi,
tem os olhos enfrestados;
se lhe falares ou assi,
não saberaas se olha a ti,
se olha pera os telhados (2).*

(1) A. Tomás Pires, *Cancioneiro Popular Português*, t. IV, pág. 246.

(2) O noivo que a mãe impunha. Gil Vicente, *Floresta de Enganos*, ed. facsimilada, pág. CXXXIX, v.

Às vezes, nos seus epigramas, o povo reúne vários defeitos físicos :

Se vires o *coixo* bô,
Contai-o por novidade;
Do *calvo* que Deus nos livre,
Do *gago* que Deus nos guarde (1).

E da literatura popular passa-se facilmente para a erudita, onde os maus agouros foram sempre muito explorados :

Há três noites me ladra no telhado
Uma agoureira c'ruja, e pia um mocho;
Logo que me levanto, encaro um *coxo* :
E os bons dias me dá um *corcovado*.

Pelo dia adiante um *mau olhado*
De arremedo me dá um *torto* e *chocho*;
Um *calvo*, ao pôr do Sol, *com boné roxo*
Me faz um rapapé empaturrado.

Todos estes malditos agoureiros
Sempre foram Arúspices dos mortos
E da hora fatal os mensageiros...

C'rujas, mochos, *carcundas*, *coxos*, *tortos*,
E *calvos* — seus iguais —, são marinheiros,
Que levam os baixeis, da morte, aos portos (2).

Os dedos a mais (polidactilia) são considerados também pelo povo como um castigo de Deus ou manifestação da sua onnipotência (3).

«Outrora os monstros causavam horror e repulsa e os que nasciam vivos eram implacavelmente sacrificados. Ainda no princípio do século XVII *Jean Riolan*

(1) José Leite de Vasconcelos, *Tradições Populares de Portugal*, pág. 255. (Porto, 1882).

(2) F. Joaquim Bingre, *Miscellanea Poetica*. Jornal semanal de 20 de Fevereiro de 1851, pág. 62 (cit. por J. Leite de Vasconcelos, nas *Trad. Populares de Port.*, pág. 255).

(3) Vid. J. A. Pires de Lima, *As Anomalias dos Membros dos Portugueses*, pág. 6. (Porto, 1927).

aconselhava a que fossem sequestrados os *hexadáctilos*, os *anões* e os *gigantes*, por serem feitos à imagem do diabo» (1).

Do mesmo modo se consideram mau agouro e sinal de morte próxima os seguintes factos:

- a) um galo cantar piedoso;
- b) armar-se uma perua como um peru;
- c) uma galinha cantar de galo;
- d) cantarem os galos quando recolhem às ca-poeiras.

O remédio para evitar o mal é a morte imediata do *monstro* (2).

Mas não é só a Providência que *assinala* ou *marca*; os homens também o podem fazer.

Assim, os Romanos imprimiam na testa dos escravos, convencidos de furto ou roubo, a letra *F* ou o nome inteiro (*Fur*) (3).

E o Direito romano veio, por assim dizer, até aos nossos dias.

O Alvará de 6 de Dezembro de 1612, chamado «*Ley da Reformação da Justiça*» pôs em vigor a prática antiga de se sinalarem certos delinquentes (4):

«E por quanto os condemnados por ladrões mudão os nomes de ordinario, de que procede não serem conhecidos, quando ou-

(1) Joaquim Pires de Lima e Fernando Pires de Lima, *Tradições Populares de Entre Douro e Minho*, pág. 8 (Barcelos, 1938). Cfr. J. A. Pires de Lima, *A Ectrodactilla na lenda*, pág. 2 (Porto, 1919) e *Notas de Anatomia*, IV, pág. 5 (Porto, 1912), onde se lê: «Durante muitos séculos eram perseguidos os individuos affectados de graves anomalias aparentes. A legislação grega e a lei romana das doze tábuas ordenavam implacavelmente a execução de todos os monstros, sendo os considerados *hermafroditas* especialmente visados».

(2) Vid. A. C. Pires de Lima, *Tradições Populares de Santo Tirso*, 1.ª série, pág. 26, e 3.ª, pág. 16.

(3) Vid. o t. *stigma* em Rich, *Dictionnaire des Antiquités grecques ou Romaines*. (Trad. francesa).

(4) *Collecção I das Leys Extravagantes ao Livro Quinto das Ordenações*, tit. 130 (Lisboa, 1747).

tras vezes são presos por semelhantes delictos, e assi ficão sem se lhes poder dar a pena, q̄ merecerem pela reincidencia dos delictos, e com esta confiança os tornão a commetter, sem tratarem de se emendar, *pele qual res- peito se usou já no Reyno signalarem-se seme- lhantes delinquentes, daqui em diante aos taes delinquentes se lhes porá hum signal com fogo em huma das espaldas; aos do districto da Casa da Supplicação hum S, e aos da Casa do Porto hum P; e sendo achados segunda vez em outro furto, que, provado, não mereça morte, se lhes porá o segundo signal de huma forca com que serão conhecidos posto que mudem de nome, e castigados com pena capital, por rein- cidir terceira vez no mesmo crime; e, querendo emendar-se, nunca poderá ser visto o dito signal, de modo q̄ os infames»* (1).

Pascoal José de Melo Freire, autor do "*Codigo Criminal Intentado pela Rainha D. Maria I. . .*" pôs de parte essa pena, que, aliás, *lembrava as leis estrangeiras e as nossas*, por lhe parecer ofensiva da dignidade do homem (2).

Marcavam-se também, e de um modo bem original, a adúltera e o marido consentidor:

No caso de o marido ter consentido no adultério da mulher, seriam "*elle e ella açoutados com senhas* (3) *capellas de cornos*, e degradados para sempre para o Brasil (4).

Os Mouros e Judeus eram punidos se andassem *sem o signal* respectivo, "*convem a saber, os Judeos carapuça ou chapeo amarello, e os Mouros huma lua de panno vermelho de quatro dedos, cosida no hombro direito, na capa e no pelote*" (5).

(1) Devia ser «*infame*».

(2) Terceira edição, pág. 117 (Coimbra, 1844).

(3) Isto é, uma capela para cada um.

(4) *Ordenações Filipinas*, liv. V, tit. XXV, 9.

(5) *Ordenações cit.*, liv. V, tit. XCIV.

E' vulgar o ditado:

Deus que o assinalou (1)
é porque defeito lhe achou (2).

Bento Pereira, na sua Prosódia (3) interpreta assim a máxima genérica da filosofia popular:

«Guardar daquele que a natureza assinalou». *Fœnum habet in cornu*. Porque *os antigos punham feno na ponta do touro bravo*, para que a gente se guardasse», e apresenta um ditado latino correspondente ao português:

Cavete ab iis, quos natura signavit (4).

Considera-se ofensiva, em Santo Tirso, a frase

«*Ruço de mau pêlo*» (5).

E, como a cor ruça dos cabelos era extraordinária, nasceu daí aparecer o nome *Ruço* no onomástico da terra.

Eis os ditados que pudemos reunir sobre a fama de ruços ou ruivos:

- a) *Ruços de má pêlo,*
má casta,
má cara,
e má cabelo (6).
- b) *Falso por natura* (7)
cabelo negro,
barba ruiva.

(1) Ou *marcou*.

(2) A. C. Pires de Lima, *Tradições Populares de Santo Tirso*, 3.ª série, pág. 31.

(3) Parte II, pág. 59.

(4) Obra cit., pág. 50.

(5) A. C. Pires de Lima, *Trad. Pop. de Santo Tirso*, 3.ª série, pág. 24.

(6) Cfr.: *Ruço de má pêlo,*
de má casta
e má cabelo.

(7) João Vieira de Andrade, *Tradições Populares da Província do Douro* (Barcelos, 1895).

- c) *Ruívo (ou ruço) de mau pelo,
mete o demo no capelo* ⁽¹⁾.
- d) *Se o grande fosse valente,
e o pequeno paciente,
é o ruivo leal,
todo o mundo seria igual* ⁽²⁾.
- e) *A homem ruívo,
e a mulher barbuda,
de longe os saúda* ⁽³⁾.

Antonio de Sousa e Macedo, escrevendo sobre "*... la buena disposicion, y presencia de la persona en los Portugueses*", pondera:

"... nó hablando yá en aquellos hombres de es-
traña figura, que trata Plinio, e unos sin cabeça, outros
con ella como perros, muchos con un solo pie, algunos
todos llenos de cabellos, y mil monstruosidades, que
parece, que les quitan el nombre de hombres; *quien
dirá, que un hombre tan pequeño como un Pigmeo, ó
tan grande como un Philisteu, un hombre mal hecho,
giboso, y lleno de defetos, hará cosa, que guela a bien?*

"A lo menos la presumption está contra el, segun
la qual el Poeta Marcial, hablando con Zoilo, le escribe
desta manera:

*Crine ruber, niger ore, brevis pede, limine læsus.
Rem magnam præstas, Zoile, si bonus es.*

Zoilo, tu eres bermejo de los cabellos, tienes la
boca negra, el pie al hecho, y los ojos tuertos; por
cierto, si con todas estas fealdades fueres bueno, harás

(1) Na obra de J. A. Pires de Lima, *O Corpo Humano no Adagiário Português*, está *ventura*, mas deve ser erro tipográfico. Vid. a colecção da Tipografia Rolandiana, onde vem — *natura*.

(2) Os três primeiros adágios foram extraídos da obra de J. A. Pires de Lima, *O Corpo Humano no Adagiário Português*, pág. 52 e 53 (Porto, 1946).

(3) *Adágios, Provérbios, Riffsos e Anexins*, Tipografia Rolandiana (Lisboa, 1941).

Sobre a barba na mulher cfr. :

*A mulher barbada
não lhe dês pousada.*

una grande hazaña, porque ellas nó prometén sino que seas muy malo" (1).

E, para não ficar em simples afirmações, Sousa Macedo cita insignes varões em letras e armas "*nó muy gentiles hombres de cuerpo*", como que a desmentir o provérbio latino:

*Si ruber est fidelis,
diabolus est in cælis.*

Na verdade, se, como lembra José Maria Adrião, a má vontade contra os *ruivos* se funda na crença corrente em Portugal e na França de que Judas era ruivo (2), um tanto ruça também era a barba de Jesus Cristo, segundo um provérbio siciliano:

"Qui fôru li russi fidili: Oesù Cristu e la vittedda di Surrentu" (3).

Na Espanha os ruivos provocam a mesma desconfiança, como se conclui do provérbio:

Cabeza roja, alma enganosa (4).

Ruivo era D. Henrique II, rei de Castela, como se conclui de um capítulo da Crónica de D. Fernando, escrita por Fernão Lopes (5).

Queria ele entrar imediatamente em Portugal contra D. Fernando, mas os do seu Conselho entendiam não ser prudente entrar-se logo.

"El-rei quando viu que todos eram d'aquelle accordo e nenhum desviava d'elle, deu-lhes em resposta, dizendo:

— Ou vós todos estaes bebedos ou san-deus, ou sois traidores.

(1) *Flores de España*, pág. 47 (Coimbra, 1737).

(2) Daí a locução *avoir un poil de Judas*. «*Roux, couleur jaune, un peu ardente, qu'on appelle autrement poil de Judas*», Abbé Antonini, *Dictionnaire François Latin et Italien* (Paris, 1743).

(3) *Revista Lusitana*, vol. XIX, pág. 40. José Maria Adrião ranscreveu o adágio de Pitré, *Proverbi Siciliani* (Palermo, 1880).

(4) Castillo y Lucas, *Refranero español*, cit. por J. A. Pires de Lima, *O Corpo Humano no Adagiário Português*.

(5) Vol. II, pág. 34 (ed. de 1895).

— Não já eu, Senhor, disse o bispo ⁽¹⁾, *ca não sou ruivo*.

— Ah! bispo, disse el-rei, por mim di-zeis vós isso, — *porque el-rei era branco e ruivo*.

— Não, senhor, disse elle, mas por este que aqui está — a saber Pero Fernandez de Vallasco, que estava junto com elle, *que era um pouco como ruivo* ⁽²⁾.

A tradição italiana é semelhante à nossa, como se vê dos provérbios seguintes:

a) *Omo rosso e femena barbata
da luntan tre mia la saluta,
con tre pière in man.*

b) *Rosso dal mal pelo
cento diavoli per capêlo* ⁽³⁾.

Segundo Montesquieu, os Egípcios eram implacáveis para os ruços:

«On peut juger de la couleur de la peau par celle des cheveux, qui, chez les Égyptiens, les meilleurs philosophes du monde, était d'une si grande conséquence, *qu'ils faisaient mourir tous les hommes roux qui leur tombaient entre les mains*» ⁽⁴⁾.

Folheava eu, certo dia, a *Summula* de S. Tomás de Aquino ⁽⁵⁾ quando caíram de entre as páginas impressas duas folhas copiadas em letra do século XVI (?).

⁽¹⁾ O Bispo de Sigüenza, D. João Manrique, que viera a Portugal como embaixador.

⁽²⁾ José Maria Adrião citou este passo no artigo a que acima nos referimos.

⁽³⁾ Pitré, *Proverbi Sicilliani*, cit. por José Maria Adrião, na *Revista Lusitana*, vol. XIX, pág. 42.

⁽⁴⁾ *L'Esprit des Lois*, l. XV, ch. V.

⁽⁵⁾ Edição de 1551, se bem me recordo.

Nelas se trancrevia parte do capítulo de uma obra, o qual se intitula

«De Generalioribus regulis Physionomiæ»

onde se lê:

*«Si capillus sit ruber i croceum iclinans
indicat iclinoem ad latrocinia»* (1).

Como se não bastasse a fama de traidor atribuída ao ruivo, acrescenta-se-lhe a de *ladrão*, mas no sentido depreciativo, conquistado para a palavra pelos soldados mercenários, em face das suas proezas pouco simpáticas...

AUGUSTO CÉSAR PIRES DE LIMA.

(1) Transcrevemos textualmente.